

RESOLUÇÃO Nº 036/90

Transfere, eventualmente, a Sede do Poder Legislativo para o fim que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, eventualmente, a Sede da Assembléia Legislativa para as dependências do Ginásio Cláudio Coutinho, nesta Capital, a fim de realizar a Sessão Solene de Posse de Suas Excelências, Governador e Vice-Governador do Estado, prevista para o dia 15 de março corrente.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 06 de março de 1991.

Deputado Silvernani Santos
Presidente